



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2022 / EDIÇÃO Nº 1068

Ivaiporã, Segunda-Feira, 14 de Novembro de 2022



RESOLUÇÃO Nº 66/2022

SÚMULA: “Decreta Feriado e dá outras providencias”.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Considerando o feriado nacional em data de 15 de novembro de 2022, referente à “Proclamação Federativa do Brasil”, estabelece recesso das atividades, devendo ser cumprido por todos os servidores do Consórcio;

Art. 2º. Decorrente do feriado, ficam paralisadas todas as atividades da entidade do dia 15 de novembro de 2022 (terça – feira), devendo estas retornarem à normalidade em 16 de novembro de 2022 (quarta – feira);

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã do Paraná, aos 14 de novembro de 2022.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795